

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

COMUNICADO

Processo CEETEPS n.º: 1488750/2019

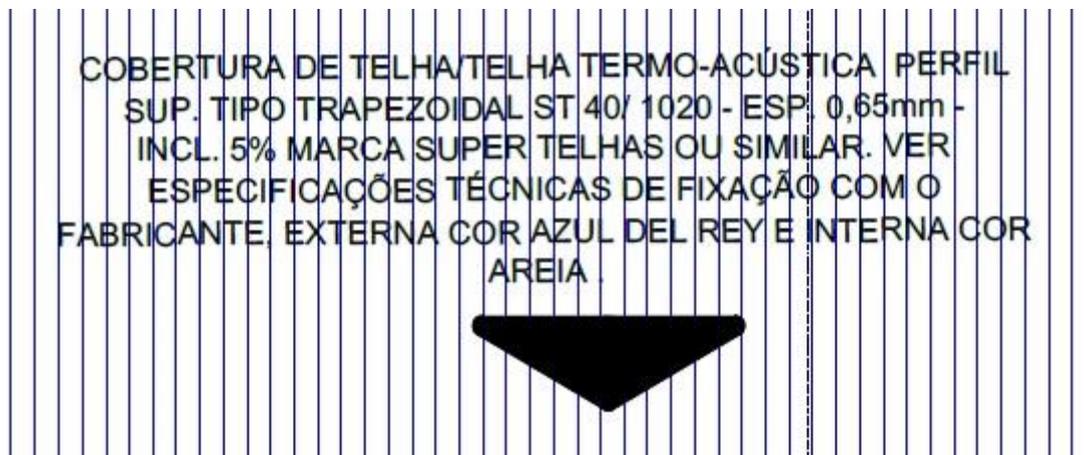
Concorrência n.º 04/2021

Objeto: Obras de Construção para Implantação da Etec de Sumaré.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa Imprej Engenharia, por e-mail, em 10 de junho de 2021 às 17h:51m, segue resposta da Comissão Julgadora:

Solicitação de Esclarecimento: “1-) Referente ao item “05.02 - TELHA GALVALUME / ACO GALV SANDUICHE E=50MM (PUR) / (PIR) TRAPEZ H=40MM NAS DUAS FACES E= 0,50MM COM PINT FACES APARENTES” Consta 3.374,10 m².

Em planta é determinada uma inclinação de 5%:



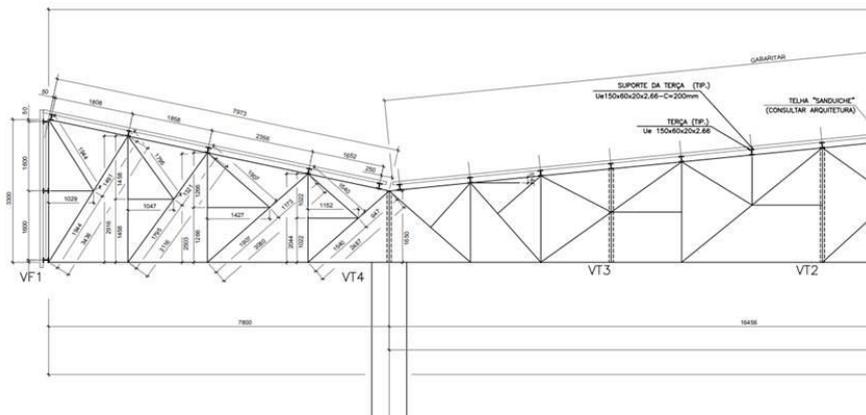
Porém, então nos cortes disponíveis as inclinações são diferentes:

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

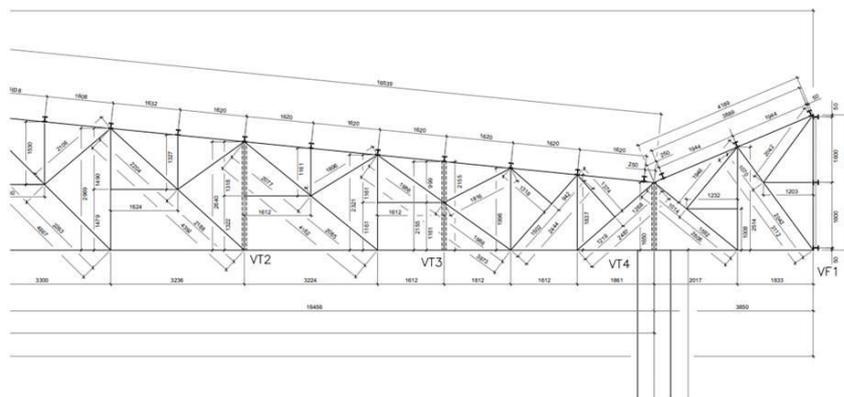
VP1 a VP7 - (7x) -

BANZOS - U 200x50x3.80-(P=8.5Kgf/m)

MONT/DIAG 2xL 1 3/4"x1/8"-(P=2x2.14=4.28Kgf/mx2)



Lateral esquerda i = 19,87%.



Centro i = 10,03% e Lateral Direita i = 40,25%. Se seguirmos o critério de medição do item conforme o FDE "Anexo S823", a quantidade disponível em planilha é insuficiente para execução do projeto, como se pode observar na memória de cálculo abaixo:

DESCRIÇÃO	Comp.	Larg.	Acresc. Critério de Medição	Quant.	TOTAL
BLOCO PRINCIPAL I = 9%	20,50	61,54	1,00	1,00	1.261,57
	11,50	7,22	1,00	1,00	83,03
	7,22	8,45	1,00	0,50	30,50
CANTINA I - 9%	12,00	31,70	1,00	1,00	380,40
	4,20	6,90	1,00	1,00	28,98
GINÁSIO - I = 10%	16,45	36,00	1,00	2,00	1.184,40
LATERAL DIREITO I - 40,25%	3,85	36,00	1,12	1,00	155,23
LATERAL ESQUERDA I - 19,87%	7,80	36,00	1,05	1,00	294,84
ESTACIONAMENTO	4,50	16,00	1,00	1,00	72,00
				TOTAL (M²)	3.490,96

Administração Central
Unidade de Infraestrutura

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

07.03.135 07.03.136 07.03.137 07.03.138

• m² - por m² de projeção horizontal de cobertura executada, com os seguintes acréscimos:

- 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação;
- 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação;
- 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação;
- As áreas das peças especiais colocadas no pano de cobertura, quando pagas à parte, deverão ser descontadas.

07.04.034 07.04.035 07.04.037 07.04.040

07.04.041 07.04.042 07.04.044 07.04.112

07.04.113 07.04.114 07.04.115 07.04.057

• m - por comprimento executado.

Como devemos proceder visto que esse serviço é de grande relevância e pode tornar inexecutável visto que o regime de execução é empreitada por preço global e não podemos apresentar preço acima do estabelecido pela administração.

Resposta: As quantidades de telha constantes na planilha atendem aos projetos de acordo com critérios de medição, no qual peças especiais de cobertura (rufo, calhas etc.), devem ser descontadas.

Sendo o que tínhamos a informar, publique-se.

JORGE LUIS INOCÊNCIO

Presidente da Comissão Especial de Licitação – em exercício